

## ATA DA 2505ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezoito horas do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000033/25-26/2025, **decidiu**: submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da doação de 10.100 (dez mil e cem) unidades de máscaras PFF2 para o Instituto Pasteur, avaliadas em **R\$ 11.110,00** (onze mil e cento e dez reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 26.2025, datado de 11/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 072.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000032/25-63/2025, **decidiu**: submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da doação de 500,00 (quinhentas) unidades de máscaras PFF2 para a prefeitura de Guarujá, avaliadas em **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 23.2025, datado de 07/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 073.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000374/24-66/2024, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **81/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de locação de veículos blindados com cessão de mão de obra dedicada de motoristas para atendimento do corpo diretivo da Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes

Reunião 2505º de 18/02/2025

integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 11/02/2025, à empresa **SÃO PAULO TURISMO & RECEPTIVO LTDA. – ME** pela melhor oferta global de **R\$ 4.994.998,95** (quatro milhões e novecentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 022.2025, datado de 14/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 074.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000311/24-46/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **72/2024**, que objetivou a contratação de pessoa para fornecimento de coldres e fiéis retrateis para utilização na Superintendência da Guarda Portuária SUPGP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 03/02/2025, do Lote 01 à empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP**, pela melhor oferta global de **R\$ 14.720,00** (quatorze mil e setecentos e vinte reais) e Lotes 02 e 03 (itens 03 e 04) à empresa **SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 259.031,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e um reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 021.2025, datado de 13/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 075.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011256/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao 10 Km Tribuna FM 2025, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 028/2025, datado de 12/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 076.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013583/2024, **decidiu:** aprovar a celebração do Contrato de Cessão de Uso Oneroso com Ageo Terminais e Armazéns Gerais S.A., permitindo a ocupação da área de 790 m<sup>2</sup> (setecentos e noventa metros quadrados) por 12 (doze) meses, com o valor global estimado de **R\$ 45.978,00** (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/006.2025, datado de 11/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 077.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000274/24-11/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração solicitação de autorização para declarar fracassada e revogar a licitação na modalidade RLE Eletrônico nº 69/2024, bem como autorizar a abertura de processo licitatório, na

Reunião 2505º de 18/02/2025

modalidade competição pública, forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, mantendo-se o orçamento base da licitação sigiloso, e tendo como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como Execução da Obra de Derrocamento do Canal do Porto Organizado de Santos para a profundidade de projeto de -16,50m DHN e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 35.2025, datado de 18/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 078.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000394/24-73/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública - RLE, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e por grupo, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento, sob demanda, de peças de fardamento/uniforme para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 21.2025, datado de 04/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 079.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002306/2025 e considerando o Parecer GETRA 006/2025, datado de 18/02/2025, **decidiu:** aprovar o estabelecimento de tabela específica para as viagens corporativas no município de Itajaí (SC) na forma do item 6.4 da Nota Técnica DIADM/SUAFI – 004/2025, datada de 17/02/2025, com vigência a partir de 01/03/2025, devendo a Diretoria de Administração e Finanças promover revisão do Manual de Viagens Corporativas, mantendo a Portaria Presidencial como mecanismo de atualização periódica de seus valores. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 080.2025.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000099/25-34/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório das Atividades de *Compliance* referentes ao 4º Trimestre de 2024. Posteriormente, encaminhar para o Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem

Reunião 2505º de 18/02/2025

mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:  Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI

**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

RODRIGO DIAS CALAFATE:  Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE

**Rodrigo Dias Calafate**  
**Secretário**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR:  Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
**Diretor de Infraestrutura**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:  Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

**Julio Cezar Alves de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:  Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Diretor de Operações**